



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 080/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento do servidor **VALDIR FERREIRA MARQUES FILHO**, matrícula 2608, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 14/03/2021 a 20/03/2021, em razão do falecimento de sua avó materna, conforme a Certidão de Óbito n.º 02803501552021400006183000301150, de acordo com os Termos do Artigo 85, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 14/03/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda -
MT, aos 31 dias do mês de março de 2021.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

